

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

RAYEVERTON RAMPINELI APRIGIO

MATRICULA 26956

Período Aquisitivo: 10/08/2023 a 09/08/2024

Período de Férias: 01/07/2026 a 30/07/2026 - 30 DIAS PORTARIA Nº 039/2026 - SEMFA, 23 DE JUNHO DE 2026

Período de Interrupção: 20/07/2026 A 30/07/2026 - 11 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO 32450/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de julho de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100300032003900360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **14/07/2026 14:23**

Checksum: **B37770630104A11B65B540B38344B72FE9994C42384DAA01D69C9A910B69BB3D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100300032003900360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.